



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º. 048 DE 27 DE MAIO DE 2009

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

1. Subdelegar competência ao Secretário Especial do Sistema Nacional de Processamento de Alto Desempenho - SINAPAD, Sr. **ANTONIO TADEU AZEVEDO GOMES**, para assinar todos os documentos necessários referentes aos projetos do SINAPAD, gerenciados pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica – FACC.
2. Nos atos que praticar em decorrência da competência ora subdelegada, o Secretário deverá mencionar esta Portaria.
3. Nas ausências e impedimentos do Secretário, o disposto na presente Portaria aplica-se ao seu Substituto Eventual, formalmente designado.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS